



21668012

08106.000170/2023-12



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública  
Coordenação de Procedimentos Licitatórios da SEGEN

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE****1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

<b>Área Requisitante</b>	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJSP
<b>Responsável pela demanda</b>	Fernando Alencar Medeiros
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	3321196
<b>E-mail</b>	fernando.medeiros@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-9566

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Registro de preços para aquisição de conjuntos de medalhas, pastas para acomodar diplomas e sacolas com vistas a condecoração e homenagem dos profissionais mobilizados, conforme requisitos, com a Medalha Mérito da Força Nacional Soldado Luís Pedro de Souza Gomes, vide Portaria nº 233, de 11 de dezembro de 2018 (SEI 21668013).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade de Fornecimento	QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO	Valor Estimado
1	1	Distinção Federativa	Unidade	400	44.000,00
	2	Pacto Federativo	Unidade	1.200	132.000,00
-	3	Sacolas de papel	Unidade	3.031	106.085,00

-	4	Pastas	Unidade	1.431	43.469,00
---	---	--------	---------	-------	-----------

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, formada por Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros, Peritos e Reservistas das Forças Armadas, sendo coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Foi criada através do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

Nesse sentido, em consonância com o Art. 1º e Art. 10, alínea "e", item II, do referido Decreto, foram firmados Convênios de Cooperação Federativa com os Estados-membros e o Distrito Federal (SEI 22867343), visando a estruturação e o emprego da Força Nacional, compreendendo operações conjuntas, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Civis, Perícias Forenses e Reservistas das Forças Armadas.

Neste diapasão, temos por base o Inciso II do Artigo 5º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que institui e Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, que regulamenta a destinação de recursos do FNSP:

"Art. 5º Os recursos do FNSP serão destinados a:

(...)

II - aquisição de materiais, de equipamentos e de veículos imprescindíveis ao funcionamento da segurança pública;

§ 1º Entre 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento) dos recursos do FNSP devem ser destinados a aplicação em programas:

(...)

II - de melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública."

A aquisição está balizada pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

A aquisição tem a finalidade de promover o reconhecimento as autoridades e aos profissionais de Segurança Pública pelos relevantes e excepcionais serviços prestados à Força Nacional e a Segurança Pública do país através do exercício de suas atividades, bem como àqueles que tenham se destacados por suas atitudes, dedicação e capacidade profissional, contribuindo de modo decisivo para elevar o prestígio da Força Nacional junto a sociedade e as outras instituições.

No ambiente militar, a condecoração de agente com uma medalha é a materialização do reconhecimento aos bons profissionais, o que além de motivar o próprio profissional condecorado, alça-o a condição de exemplo aos demais como profissional de valor e serve como estímulo para que os agentes evoluam em suas atuações, o que reflete diretamente na melhoria do serviço prestado pela DFNSP por intermédio de seus agentes.

Cumprir destacar o presente na Portaria nº 233, de 11 de dezembro de 2018 (SEI 22867059), sobre a qual extraímos:

"Art. 2º. A Medalha Mérito da Força Nacional Soldado Luís Pedro de Souza Gomes é um reconhecimento às autoridades e aos profissionais pelos relevantes e excepcionais serviços prestados à Força Nacional de Segurança Pública e àqueles que, durante sua mobilização, distinguiram-se no exercício de suas atividades, bem como tenham se destacado por suas atitudes, dedicação e capacidade profissional, contribuindo de modo eficaz para elevar o prestígio da Força Nacional, junto à sociedade e às outras organizações.

[...]

Art. 8º. A administração e o processamento da concessão da Medalha Mérito da Força Nacional Soldado Luís Pedro de Souza Gomes estará a cargo de um Conselho, composto por até quatro membros, a serem designados em portaria própria, além do Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, que figurará como membro nato.

[...]

Art. 11. A entrega das condecorações será efetuada, sempre que possível, no dia 29 de novembro, data em que se comemora o aniversário da Força Nacional de Segurança Pública, em solenidade comemorativa, ou em outra data fixada pelo Conselho, que melhor convier ao evento."

Assim, considerando as informações acostadas ao Processo SEI 08106.003758/2021-66, considerando o planejamento das contratações desta Diretoria e a previsão do ato de concessão das medalhas previstas para o dia 29 de novembro do corrente ano, conforme dispositivos legais que instituem a Medalha Mérito da Força Nacional Soldado Luís Pedro de Souza Gomes da DFNSP, vide Portaria nº 233, de 11 de dezembro de 2018 (SEI 22867059) e Decreto nº 9.565 de 16 de novembro de 2018 (SEI 22867402), foram estabelecidos os quantitativos e modelos de medalhas a serem adquiridas no processo em tela, tomando-se por referência a demanda apresentada pelos respectivos setores e o quantitativo correspondente, na forma de registro de preços, conforme indicação no presente DFD.

#### 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

As missões desenvolvidas pela DFNSP se encontram espalhadas pelos vastos biomas que compõem a fauna e flora nacional, além das operações com foco no policiamento ostensivos que ocorrem em ambientes urbanos. Essa variedade ambiental decorrente da aplicação da tropa no terreno desagua em uma atividade fastidiosa, desgastante, e de extrema especialização dos agentes que operam nesta Diretoria.

Dessa forma, a aquisição pretendida possui por objetivo central contemplar os servidores mobilizados da DFNSP com a devida condecoração correspondente aos bons serviços prestados a sociedade brasileira, em todo território nacional, incluindo aqueles mais inóspitos.

Assim, se espera da administração o devido reconhecimento daqueles que se destacam e prestam um serviço de excelência a sociedade, sendo essa, para além de uma ação de respeito ao profissional e presente na ritualística militar, atua diretamente como fator motivacional e amplificador das capacidades operativas da DFNSP ao passo que não apenas o agraciado, mas toda a tropa se motivam sabendo que o árduo serviço prestado é reconhecido por quem de direito.

#### 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

##### 5.1. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2023 - DFNSP:

Número do Item no PGC	Descrição	Valor Estimado
DFD - 693/2022 (SEI 22053718)	Medalha da Força Nacional de Segurança Pública	R\$ 176.000,00
DFD - 33/2023 (SEI 23479959)	Sacolas de papel	R\$ 106.085,00
DFD - 33/2023 (SEI 23479959)	Pastas	R\$ 43.469,00

A aquisição está prevista no no planejamento de contratação da DFNSP, conforme Plano de Contratação Anual PCA 2023 (SEI 23491789) no item 19 do documento, na descrição "Aquisição de medalhas e Moedas da DFNSP", seguindo as diretrizes previstas no Art. 18 da Portaria nº 405, de 20 de novembro de 2020.

## 5.2. Alinhamento Estratégico do MJSP:

O Objetivo estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública é aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública, em uma Política de Pronto Emprego - Força nacional, fomentando a indução e a disseminação de ações de prevenção em Segurança Pública.

Nesse sentido, a pretensa aquisição prevê o fortalecimento do reconhecimento aos profissionais de Segurança Pública e a consequente instigação à reprodução de boas condutas que se traduzam em um eficiente combate à criminalidade, conforme entende-se ser objetivo considerável do MJSP. É importante também frisar que a aquisição encontra-se registrada no Plano de Contratação Anual 2023 - PCA 2023 (SEI 23491789).

## 7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome</b>	<b>Fredson Araujo de Lima</b>
<b>CPF</b>	478.154.422-34
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	fredson.lima@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(061) 2025-9141

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**Fredson Araujo de Lima**  
Integrante Requisitante

## 8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome</b>	<b>Luan Rodrigo Nunes Maia</b>
<b>CPF</b>	036.603.503-70
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	luan.maia@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(061) 2025-2122

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de

Planejamento da Contratação.

**Luan Rodrigo Nunes Maia**  
Integrante Requisitante

#### 9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome</b>	<b>Helton Mateus Matos Andrade</b>
<b>CPF</b>	033.788.225-89
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	helton.andrade@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(061) 2025-7592

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**Helton Mateus Matos Andrade**  
Integrante Requisitante

#### 10. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome</b>	<b>Michele dos Santos Martins</b>
<b>CPF</b>	073.400.664-03
<b>Cargo</b>	Servidora Mobilizada - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	michele.martins@hotmail.com
<b>Telefone</b>	(061) 9 8167-2122

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**Michele dos Santos Martins**  
Integrante Requisitante

#### 11. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome</b>	<b>Nausica Teresinha Rodrigues dos Santos</b>
-------------	---

<b>CPF</b>	732.844.679-04
<b>Cargo</b>	Servidora Mobilizada - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	nacah2004@hotmail.com
<b>Telefone</b>	(061) 9 8167-9383

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**Nausica Teresinha Rodrigues dos Santos**  
Integrante Técnico

## 12. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome</b>	<b>Angelita Ribeiro</b>
<b>CPF</b>	890.196.369-87
<b>Cargo</b>	Servidora Mobilizada - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	angelcabi@gmail.com
<b>Telefone</b>	(047) 9 999-40337

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**Angelita Ribeiro**  
Integrante Técnico

## 13. FONTE DE RECURSOS - DFNSP

<b>Programa de Trabalho</b>	06.181.5016.2B00.0001
<b>Ação Orçamentária</b>	2B00
<b>Plano Orçamentário</b>	00001
<b>Fonte</b>	11210001
<b>Elemento de Despesa</b>	33.90.30

## 14. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação da contratação

Previsão da aquisição para 2º (segundo) semestre de 2023.

## 15. PARECER E ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Secretário Nacional de Segurança Pública para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação diante da necessidade desta Diretoria.

**Fernando Alencar Medeiros**  
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública  
Requisitante da Demanda

## 16. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como as necessidades da área requisitante. Assim sendo, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

2. Encaminhe-se ao Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP, autoridade competente nos termos do artigo 1º da Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, a quem compete:

- a) a continuidade dos procedimentos para a contratação pública;
- b) instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

**Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**  
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **FREDSON ARAÚJO DE LIMA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 08/03/2023, às 11:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Rodrigo Nunes Maia, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 08/03/2023, às 11:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE DOS SANTOS MARTINS, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 08/03/2023, às 11:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELTON MATEUS MATOS ANDRADE, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 08/03/2023, às 11:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELITA RIBEIRO, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 08/03/2023, às 12:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **NAUSICA TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS, Integrante Técnico(a)**, em 08/03/2023, às 12:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública- Substituto(a)**, em 28/04/2023, às 17:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21668012** e o código CRC **F1701D92**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---